

----- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMCRIAR – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA – 07 de Agosto de 2018-----

Às dezenove horas e quinze minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezoito, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR. Seguindo a pauta proposta, a presidente Carolina Guimarães procedeu à aprovação da ata de reunião anterior, que já encontrava-se disponível no portal online. A ata anterior foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Seguidamente, o tesoureiro Jorge Lorenzetti informou a todos o saldo da conta. Dando continuidade aos trabalhos, a palavra foi passada ao coordenador de planejamento da Prefeitura Municipal Sr. Adriano Altieri, que explanou sobre as pendências em relação à prestação de contas da FunGota, por conta da aquisição de berços através de processo licitatório. O processo de aquisição foi detalhado, e explanou-se aos presentes que os problemas na data de pagamento foram por conta de trâmites burocráticos em horário bancário durante o final de ano. Através das questões apresentadas por Adriano, iniciou-se debate sobre os prazos que as entidades possuem para gastos de repasses. A conselheira Ana Paula esclareceu sobre os problemas que as entidades enfrentam em relação aos prazos. Jorge Lorenzetti explanou sobre as questões de registro da FunGota, e iniciou-se a votação para um parecer deste conselho sobre a aquisição dos berços. A conselheira Aparecida dos Santos se absteve à votação, Ana Paula Nunes votou contra, e os demais conselheiros foram favoráveis a aprovação da prestação de contas com ressalva à FunGota. Prosseguindo a reunião, a vice-presidente Maria Fernanda apresentou o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e também as questões da audiência pública. Houve deliberação dos presentes, pelo plano válido por 02 (dois) anos. Jorge Lorenzetti explanou sobre a primeira reunião da comissão formada para analisar os critérios de distribuição do fundo e apresentou proposta com valores do rateio ainda linearmente, por conta do tempo e necessidade das instituições, conforme planilha abaixo:

Instituição	1a. Lei / Captação 1a. Fase IR	2a. Lei divisão do FMDCA e Residual	Captação 2a. Fase IR	Sugestão / Distribuição do Fundo	3a. Lei / Captação 2a. Fase
Lar Juvenil	R\$ 128.160,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Oficina das Meninas	R\$ 83.560,50	R\$ 18.000,00	R\$ 10.201,39	R\$ 16.000,00	R\$ 26.201,39
LAR CAPAZ	R\$ 83.542,50	R\$ 18.000,00	R\$ 17.358,54	R\$ 16.000,00	R\$ 33.358,54
LAR RENASCER	R\$ 80.055,00	R\$ 18.000,00	R\$ 2.773,93	R\$ 16.000,00	R\$ 18.773,93
AAEE	R\$ 69.822,00	R\$ 18.000,00	R\$ 45.141,68	R\$ 16.000,00	R\$ 61.141,68
TOQUE	R\$ 56.430,00	R\$ 153.000,00	R\$ 180.428,09	R\$ 16.000,00	R\$ 196.428,09
Redenção	R\$ 30.411,00	R\$ 21.422,15	R\$ 17.275,38	R\$ 16.000,00	R\$ 33.275,38
BARSANULFO	R\$ 27.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Ary Bombarda	R\$ 13.500,00	R\$ 19.080,00	R\$ 645,87	R\$ 16.000,00	R\$ 16.645,87
APAE	R\$ 12.352,50	R\$ 18.000,00	R\$ 11.027,37	R\$ 16.000,00	R\$ 27.027,37
CASA BETANIA	R\$ 10.305,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Mestre Jesus	R\$ 9.540,00	R\$ 20.340,00	R\$ 15.976,93	R\$ 16.000,00	R\$ 31.976,93
AAVIDA	R\$ 6.300,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

CASA DA CRIANÇA CRISTO REI	R\$ 4.162,50	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
CCCA - Nossa Sra. Mercês	R\$ 4.080,18	R\$ 18.000,00	R\$ 1.112,91	R\$ 16.000,00	R\$ 17.112,91
CONVIVADOWN	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 85.683,49	R\$ 16.000,00	R\$ 101.683,49
CASA MATER	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
PARADV	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.321,28	R\$ 16.000,00	R\$ 17.321,28
SABSA	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	R\$ 896,45	R\$ 16.000,00	R\$ 16.896,45
Creche do Carmo	R\$ -	R\$ 135.000,00	R\$ 7.589,81	R\$ 16.000,00	R\$ 23.589,81
Total	R\$ 626.871,18	R\$ 618.842,15	R\$ 397.433,12	R\$ 320.000,00	R\$ 717.433,12

A distribuição proposta por Jorge foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida foi criada uma comissão para analisar os projetos da PARA DV (Vera Sotratti), AAEE (Gislaine Franchi) e Creche do Carmo (Maria José). Seguindo a pauta proposta, a conselheira Gislaine Franchi representou a Comissão de Renovação, apresentando o projeto da Fundação Casa. O plano pedagógico, assim como o projeto da instituição contemplam plenamente a legislação, o que permitiria a inscrição da fundação no COMCRIAR. No entanto, os conselheiros presentes decidiram que as parcerias podem sim ser firmadas, mas não seria competência do COMCRIAR esse tipo de inscrição. Foi aberta a palavra livre, onde Jorge Lorenzetti falou sobre o lançamento do diagnóstico. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram-se às 21h, sendo esta ata registrada por Danilo Forlini, segundo secretário.

